

Antonio Queiroz Maia
Requerido:
Design Criações Master SS Ltda

Justiça Gratuita

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 0004450-03.2010.8.26.0659

A Doutora Euzy Lopes Feijó Liberatti, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara, do Foro de Vinhedo, da Comarca de de Vinhedo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Design Criações Master SS Ltda, AV. LIBERDADE, 21, 13º ANDAR, LIBERDADE - CEP 01503-000, São Paulo-SP, CNPJ 07.760.296/0001-98, que lhe foi proposta uma ação de Consignação Em Pagamento por parte de Antonio Queiroz Maia, alegando em síntese: que consta em seu nome um protesto em seu nome oriundo de cheque no valor de R\$ 25,00, Banco Bradesco S/A, de nº 000776, que não foi notificado do referido protesto e que, diligentemente, buscou quitar a dívida, porém não logrou êxito em localizar a empresa ré, buscando portanto a tutela jurisdicional. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, conforme cópia da petição inicial que segue anexa e deste passa a fazer parte integrante, bem como para levantar o depósito efetuado pelo(a)s autor(a)(es) ou oferecer resposta no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)s ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)s autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Estrada da Boiada, 530, Jd. Brasil - CEP 13280-000, Fone: (19) 3876-4382, Vinhedo-SP.

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:
0003962-58.2004.8.26.0659 - Ordem nº 867/04
Classe: Assunto:

Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência

Requerente:
Marcodiesel Veículos de Carga Ltda
Requerido:
Cotivan Comercio e Representacoes Ltda

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DA FALÊNCIA DE COTIVAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.195.920/0001-02 - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 0003962-58.2004.8.26.0659 - Ordem nº 867/04

A Doutora Euzy Lopes Feijó Liberatti, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara, do Foro de Vinhedo, da Comarca de Vinhedo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por sentença proferida por este Juízo, em 01 de novembro de 2006, foi decretada a FALÊNCIA da firma **COTIVAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 00.195.920/0001-02, sendo que, por parte da devedora, NÃO foi apresentada a relação de credores nos termos do artigo 99, III da LRF, para os fins do disposto no art. 7º, § 1º da Lei 11.101, de 09-02-2005, tendo sido disponibilizado o edital no DJE em 03/08/2011, sem apresentação de habilitações de crédito, razão pela qual a lista do administrador judicial nos termos do artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05 é negativa. Ficam os credores, o devedor, os sócios do devedor, o comitê, se houver, e o Ministério Público, advertidos de que terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentar impugnações nos termos do artigo 8º, a contar da primeira publicação desse edital pelo Diário da Justiça Eletrônico do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que serão processadas na forma dos artigos 13 a 15, todos da Lei 11.101, de 09/02/2005, que os credores poderão obter maiores informações com o administrador judicial através do site www.rmilani.com.br e e-mail milani@rmilani.com.br (endereço eletrônico do administrador judicial, Dr. Rolff Milani de Carvalho, advogado, OAB/SP 84.441). E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Estrada da Boiada, 530, Jd. Brasil - CEP 13280-000, Fone: (19) 3876-4382, Vinhedo-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO PROCESSUAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

A Doutora Euzy Lopes Feijó Liberatti, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara, do Foro de Vinhedo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Press Mat Indústria e Comércio Ltda, que, nos autos da ação Procedimento Sumário - Ato / Negócio Jurídico processo nº 0009705-78.2006.8.26.0659, que move em face de Fornimaç Indústria e Comércio Ltda, foi determinada a sua INTIMAÇÃO para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua representação processual, sob pena de prosseguimento à sua revelia, nos termos da r. decisão, cujo teor segue transcrito: "Vistos. Diante do teor da certidão supra, suspendo o curso destes autos. Intime-se o devedor pessoalmente, nos moldes do art. 13, inciso II do C.P.C., para que no prazo de cinco dias dias regularize sua representação processual, sob pena de prosseguimento à sua revelia. Int." - "Art. 13, inciso II do CPC: Verificando a incapacidade processual ou a irregularidade da representação das partes, o juiz, suspendendo o processo, marcará prazo razoável para ser sanado o defeito. Não sendo cumprido o despacho dentro do prazo, se a providência couber: (...) II - ao réu, reputar-se-á revel;" E, para constar, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei.